

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 142, DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA SABRINA HELLWIG WULFF, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a partir de 30 de maio de 2022, SABRINA HELLWIG WULFF, candidata aprovada em Concurso Público para ocupar o Cargo de Agente de Fiscalização, classificado em 9º (nono) lugar, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional "H", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos Sec. de Administração